



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1423 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 24 de setembro de 2020.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - VICE-PRESIDENTE
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 1º SECRETÁRIA
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Despacho - Processo Administrativo Nº 024/2020
- Portaria Nº 227/2020

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Extrato de Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 20170100

Vide próxima página

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição N.º. 1423 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 24 de setembro de 2020.

GABINETE DA PREFEITA

DESPACHO

Processo Administrativo N.º 024/2020

Assunto: Pedido de Exoneração

Interessada: Conceição Verônica de Lima Falconieri

Homologo a decisão de fls. 11/12, retornem os autos para a Secretaria de Administração e Recursos Humanos para as providências finais.

Taboleiro Grande/RN, 24 de setembro de 2020.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 227/2020

“Dispõe sobre a exoneração da ocupante do Cargo efetivo de Farmacêutica e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor em 11 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **CONCEIÇÃO VERÔNICA DE LIMA FALCONIERI**, portadora do CPF: 418.706.463-04, do Cargo efetivo de Farmacêutica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, aprovada pelo Concurso Público N.º 001/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 24 dias do mês de setembro de 2020.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2020-0019-SRP

O Município de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **15:00 horas, do dia 06 de outubro de 2020**, realizará licitação através do Pregão Presencial n.º 9/2020-0019-SRP, do tipo “**menor preço por item**”, para a formação do Sistema de Registro de Preços, visando à contratação de empresa especializada na confecção e impressão de material gráfico destinado a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Saúde e Saneamento e Assistência Social e Habitação, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui do Anexo I do Edital, a ser realizada na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000 e alterações posteriores, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Alexandre Soares, n.º 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, de 8:00 as 13:00 horas.

Taboleiro Grande/RN, 24 de setembro de 2020.

SUÊLDO MAIA PINHEIRO

Pregoeiro

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado